

Monte Alegre **Pará - PA**

Histórico

Desconhece, com precisão, a data da fundação do núcleo que originou a atual sede do município de Monte Alegre, localizado na zona do Baixo-Amazonas. Quanto ao seu fundador, há divergências. Segundo tradição, foi criado pelos Padres da Piedade, juntamente com os índios da aldeia de Gurupatuba, situada à margem do rio do mesmo nome. Entretanto, o relatório datado de 1751, do Bacharel João Antônio Diniz da Cruz Pinheiro, que inspecionou as missões da Amazônia, afirma que àquela fora fundada pelos Capuchos de São José, pertencentes à mesma ordem Franciscana dos Padres da Piedade, porém, de outra província religiosa.

Constituída a freguesia de São Francisco de Assis, em 1758, o Governador e Capitão-General do Grão Pará outorgou-lhe categoria de Vila, cuja instalação ocorreu no mesmo dia.

Devido ao bom clima ali existente, Monte Alegre muito se desenvolveu no período colonial, contribuindo, também, uma olaria que fabricava telhas e tijolos, construída em 1765 pelo Tenente Manoel Lobo de Almada, então Diretor da Vila.

A comarca de Monte Alegre foi criada em 1873, e, em 1880 a sede do município adquiriu categoria de cidade.

Segundo expressão de Xavier Fernandes, o topônimo, de origem portuguesa é formado por encurtamento – Montalegre.

Os habitantes do lugar recebem a denominação de “Pinta-Cuia”, por ter sido iniciada neste município, a pequena indústria doméstica de cuias pintadas.

Etnologicamente “Monte-Alegrense”.

Gentílico: montealegrense

Formação Administrativa

Elevado à condição de vila com a denominação de Monte Alegre, em 27-02-1758.

Elevado à condição de cidade e sede municipal com a denominação de Monte Alegre, pela lei provincial nº 970, de 15-03-1880.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto estadual nº 6, de 04-11-1930, o município de Monte Alegre adquiriu o extinto distrito de Almeirim.

Pelo decreto estadual nº 16, de 24-11-1930, desmembra do município de Monte Alegre o distrito de Almeirim. Elevado novamente à categoria de município.

Pela lei estadual nº 78, de 27-12-1930, o município de Monte Alegre adquiriu o extinto município de Prainha.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Monte Alegre e Prainha.

Pela lei estadual nº 8, de 31-10-1935, desmembrado de município de Monte Alegre o distrito de Prainha. Elevado à categoria de município.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 2 distritos: Monte Alegre e Maicuru.

Pelo decreto-lei estadual nº 3131, de 31-10-1938, é extinto o distrito de Maicuru, sendo seu território anexado ao distrito sede de Monte Alegre.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.